



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 20/06/2005

Auxilio

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2798

**DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO DE
OLIVEIRA, EM CASTELÂNDIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, a atual Rua "T", localizada no Loteamento Castelândia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de junho de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jgs

Praça Dr. Pedro Feu Rosa nº 01 – Centro – Serra/ES - PABX - 3251-5555 – TELEFAX - 3251-7633